



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1788, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Referenda o ATO Nº 681/SEGJUD.GP, de 3 de dezembro de 2015, que desconvocou e reconvocou o Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 1ª Turma desta Corte.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.ª Ivana Auxiliadora Mendonça dos Santos,

RESOLVE

Referendar o ATO Nº 681/SEGJUD.GP, de 03 de dezembro de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: **"ATO Nº 681/SEGJUD.GP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o recesso forense e as férias coletivas dos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho no período compreendido, respectivamente, entre 20 de dezembro de 2015 e 06 de janeiro de 2016 (art. 62, inciso I, da Lei 5.010/66) e 02 a 31 de janeiro de 2016, considerando o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa para integrar o Conselho Nacional de Justiça, **RESOLVE - Art. 1º** Desconvocar o Excelentíssimo Desembargador **Marcelo Lamego Pertence**, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, **a partir de 19 de dezembro de 2015**. Art. 2º Reconvocar Sua Excelência para atuar na 1ª Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período **de 1º de fevereiro a 1º de julho de 2016**. Publique-se."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho